



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 11 / 11 / 09  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 7811/2009**

**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- TAREG
- CAF
- CES
- CODH/CEDF
- DESECOMAT

Em, 11 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a manutenção e melhoria da iluminação pública da quadra QNO 04 no Setor O da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a manutenção e melhoria da iluminação pública da quadra QNO 04 no Setor O da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A melhoria e manutenção da iluminação pública da quadra QNO 04 no Setor O, é um antigo pedido da comunidade, visto que o local está completamente no escuro e isso contribui para o aumento da violência.

Uma iluminação eficiente contribuiria em muito para a segurança dos moradores e também para os comerciantes que tanto sofrem com seguidos assaltos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2009.

**Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB**

ASSASSINIA DE PLENARIO PROT. 09-11-2009 10:09  
12071

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7811/09  
Folha Nº 01 Paul